



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019

PROCESSO Nº 5678/2019

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 09h00min, na Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, sito na Rua Garcia Braga, 93, Centro, São Pedro do Turvo/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para, na forma da lei, proceder à sessão de reabertura dos trabalhos licitatórios da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, Processo 5678/2019** em conformidade com a legislação em vigor, e que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO E URBANIZAÇÃO ACESSÍVEL (CALÇADAS) NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. No horário estabelecido nenhuma empresa compareceu a sessão. Dessa forma, a Comissão deu início aos trabalhos apresentando o envelope de proposta da empresa devidamente lacrado, que se encontrava sob a guarda e responsabilidade desta Comissão até a presente data. Destarte, verificado a sua não violação, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes para conhecimento dos preços, ficando assim classificadas:

1 – PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 222.770,72 (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

2 – EMR CONSTRUTORA EIRELI ME - R\$ 232.232,09 (Duzentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e nove centavos).

Dando prosseguimento o presidente declarou como vencedora do certame a empresa PVR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que ofertou o valor global de R\$ 222.770,72 (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta reais e dois centavos), determinou a comunicação do resultado às licitantes via e-mail e determinou a abertura do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, atendendo o Artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.saopedrodoturvo.sp.gov.br e seu extrato no Diário Oficial da União e do Município, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

São Pedro do Turvo, 04 de dezembro de 2019.

Paulo Cesar de Oliveira
Presidente

Felipe Wilfer Dias de Macedo
Membro

Marcelo Bueno da Silva
Membro